

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202309/0690

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Fafe

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 4º grau

Área de Actuação: Núcleo de Gestão de Eventos

Remuneração: 1543,88

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Desenvolver as atividades previstas no artigo 31.º, do Anexo II, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2023, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável em vigor.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Descrição da Habilitação: 12.º ano de escolaridade ou equivalente, ou licenciatura adequada

Ser trabalhador/a em funções públicas contratado/a ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna, pelo menos, dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titular, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.

Perfil: Admite-se igualmente, funções públicas por tempo indeterminado, dotado de competência técnico-administrativa e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, titular, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente e, pelo menos, seis anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover, na carreira de Assistente Técnico.

Métodos de Selecção a Utilizar: Apreciação curricular e entrevista pública de selecção.

Presidente do júri – Goretti Silva, Professora – Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º vogal efetivo – Manuel Joaquim Gonçalves da Costa- Diretor Departamento de Gestão Administrativa e Financeira-Câmara Municipal de Fafe;

2.º vogal efetivo – Isabel Cristina Silva Pinho – Chefe da Divisão de Cultura – Câmara Municipal de Guimarães.

Composição do Júri: Suplente: De forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorra com normalidade e sem atrasos, foi proposto que qualquer dos elementos pertencentes aos júris designados em sessão da Assembleia Municipal, de 27/04/2023, possa substituir um dos membros em falta dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que diz respeito à titularidade de categoria igual ou superior àquela a que se referir o procedimento concursal que vier a necessitar de substituição.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Fafe	1	Avenida 5 de Outubro	Fafe	4824501 FAFE	Braga	Fafe

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: D.R.2ª Série, n.º. 181 - Aviso n.º. 17926/2023, de 18/09/2023 e Jornal de Noticias

de19/09/2023

Apresentação de Candidaturas

Local: Balcão Único do Município de Fafe - Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de formulário tipo, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-fafe.pt/concursos>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de outubro, 4824-501 Fafe, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção

do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do Jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Ao formulário de candidatura deverá ser junto: a) fotocópia do certificado de habilitações literárias; b) curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo candidato, com nota relativa ao currículo académico e profissional; c) documentos comprovativos, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu; e d) documentos comprovativos das ações de formação / cursos concluídos com relevo para à área do cargo que se candidata. A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Contacto:

Data de Publicação 2023-09-19

Data Limite: 2023-10-02

Observações Gerais: Nota:

As notificações serão feitas através de correio eletrónico.

Não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto do n.º 13 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.